



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

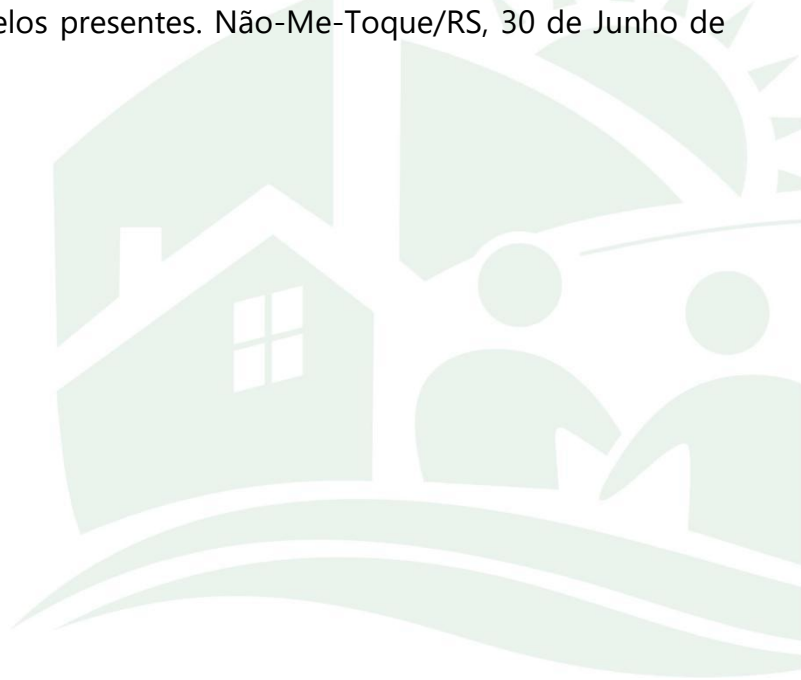
Ata da 275ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS). Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann.

Aberta a reunião, foi apresentada a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para o pagamento de obrigações previdenciárias, folha de pagamento dos benefícios previdenciários. Após análise da necessidade de liquidez e observadas as diretrizes da Política de Investimentos vigente, foi avaliado o resgate do valor de R\$ 1.552.106,69 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos) do fundo CAIXA FI RS TP RF LP – CNPJ nº 05.164.364/0001-20, para crédito na conta nº 575216915-8, destinado ao pagamento da folha de benefícios previdenciários. Ato contínuo, foi deliberado o resgate de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) do Fundo Banrisul Absoluto – CNPJ nº 21.743.480/0001-50, destinado ao pagamento de IRRF, com crédito na conta corrente nº 040023530-2.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 30 de Junho de 2026.





FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 274ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS). Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann.

Aberta a reunião, foi apresentada a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para o pagamento de obrigações previdenciárias. Após análise da necessidade de liquidez e observadas as diretrizes da Política de Investimentos vigente, foi avaliado o resgate de recursos do fundo CAIXA IRFM 1+ – CNPJ nº 10.577.519/0001-90. O Comitê deliberou, por unanimidade, pelos seguintes resgates: valor de R\$ 2.967,40 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), para crédito na conta nº 575216916-6, destinado ao pagamento de compensações previdenciárias – COMPREV; valor de R\$ 977.077,87 (novecentos e setenta e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para crédito na conta nº 575216915-8, destinado ao pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos beneficiários do RPPS; resgate de R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais) do Fundo Banrisul Absoluto – CNPJ nº 21.743.480/0001-50, para crédito na conta corrente nº 040023530-2, destinado ao pagamento de consignados. Na mesma oportunidade, o Comitê deliberou pela aplicação de R\$ 1.786.049,64 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), oriundos da conta nº 575216915-8, no fundo CAIXA IRFM 1 – CNPJ nº 10.740.670/0001-06, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS. Após, passou-se a deliberar sobre o credenciamento de fundo de investimento. Após análise técnica e considerando a necessidade de ampliar as alternativas de investimento da carteira do RPPS, observando os critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e enquadramento na Resolução CMN nº 5.272/2025, o Comitê deliberou pelo credenciamento do fundo BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos FIC FIF RL, CNPJ nº 11.328.882/0001-35, enquadrado no art. 7º da Resolução. Ficou consignado que seria solicitada à consultoria Gestor Um análise comparativa com outros fundos indexados ao IRF-M1 antes da efetiva utilização do fundo na carteira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 15 de Junho de 2026.